PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ Fls 01 Rubrica PMU

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD.

1.INTRODUÇÃO,

Em conformidade com o Decreto nº 10. 947, Art. 8º, de 25 de janeiro de 2022, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento Documento de Oficialização de Demanda – DOD.

2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE

Unidade requisitante:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Titular da unidade:	QUERGINALDO TOMAZ DE ARAÚJO FILHO
Responsável pelo planejamento da contratação:	LAIANA GARDENIA FARIAS FONSECA FUNÇÃO/CARGO: ASSESSOR TÉCNICO.

3. DESCRIÇÃO DA DEMANDA

3.1. Aquisição de material de limpeza com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria Municipal Saúde de Uiramutã, visando à manutenção da higiene, conservação e salubridade dos ambientes públicos sob sua responsabilidade. Os materiais solicitados devem atender aos padrões de qualidade e segurança, de forma a garantir a efetiva limpeza de espaços administrativos, salas, banheiros, áreas externas e demais dependências da Secretaria.

4. NECESSIDADE E MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

4.1 A presente contratação tem por finalidade garantir o fornecimento contínuo de **materiais de limpeza** indispensáveis à manutenção das condições adequadas de higiene e conservação dos ambientes da **Secretaria Municipal de Uiramutã**. A aquisição se mostra necessária para assegurar um ambiente limpo, saudável e seguro para servidores e cidadãos que utilizam os serviços prestados pela Secretaria.

4.2. A motivação da contratação decorre da necessidade de repor os estoques de insumos de limpeza, uma vez que os produtos atualmente disponíveis estão em quantidade insuficiente ou em vias de esgotamento, comprometendo a regularidade dos serviços. Ressalta-se que a adequada limpeza e conservação dos espaços públicos é essencial à promoção da saúde, bem-estar, produtividade e ao cumprimento das normas sanitárias e de segurança no trabalho.

4.3. Além disso, a contratação visa garantir a continuidade dos serviços públicos prestados pela Secretaria, com eficiência, qualidade e respeito aos princípios da administração pública, especialmente os da economicidade, eficiência e interesse público.

5. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

5.1 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO-SEMSAS

5.2 PROGRAMA DE TRABALHO:

10.122.4000.2030/10.301.4100.2068/10.302.4200.2010/10.305.4300.2038/

5.3 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

CNPJ Nº 12.409.570/0001-19
Rua da Ponte, S/N – Centro
Uiramutã-RR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ Fls 02 Rubrica PMUI

5.4 FONTE DE RECURSOS: 300.001-FUS/310.050-INC/310.026-SAMU/310.031-PVGS

TIPO DE EMPENHO: Estimativo

6. IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

LAIANA GARDENIA FARIAS FONSECA
Responsável pelo planejamento.

QUERGINALDO TOMAZ DE ARAÚJO FILHO
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria nº189/2025

Autorizo a abertura de processo administrativo para formalização da presente demanda.

Uiramutã/RR, 27 de outubro de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Uiramutã.

CNPJ Nº 12.409.570/00001-19
Rua da Ponte, S/N – Centro
Uiramutã-RR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls 03
4
Rubrica
PMUI

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. A Secretaria Municipal de Saúde do município de Uiramutã, necessita adquirir materiais de limpeza, Epi's, utensílios e descartáveis com o objetivo de garantir a manutenção contínua das condições de higiene e salubridade de suas instalações físicas e das unidades que estão sob sua responsabilidade direta. Essa demanda inclui, além da sede administrativa da Secretaria, as Unidades Básicas de Saúde (UBS), o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), o setor de Vigilância Epidemiológica e a Academia da Saúde.

1.2.Trata-se de uma necessidade permanente e essencial ao funcionamento adequado dos serviços públicos de saúde, considerando que ambientes limpos e higienizados são fundamentais para a prevenção de infecções, o controle de doenças e a promoção da saúde coletiva.

1.3.A falta ou insuficiência desses materiais compromete a prestação dos serviços e coloca em risco a saúde de servidores e usuários, além de afetar o cumprimento das normas sanitárias vigentes. Assim, a contratação se justifica pela necessidade de repor estoques e manter a regularidade do fornecimento desses insumos, garantindo a continuidade e a qualidade dos atendimentos à população, em consonância com os princípios da administração pública, especialmente os da eficiência, economicidade e interesse público.

2. ÁREA REQUISITANTE

2.1. Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento-SEMAS

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A Contratada fornecerá material de limpeza, epi's, utensílios e descartáveis em conformidade com as especificações contidas nesse ETP.

3.1.1. Todos os itens devem ser novos, de primeira linha, com registro nos órgãos competentes quando exigido (ex.: Anvisa), dentro do prazo de validade e em conformidade com as normas técnicas aplicáveis. A qualidade deverá ser compatível com o uso institucional e frequência de aplicação nos ambientes de saúde.

3.3. Relativos à entrega:

3.3.1. Após assinatura do contrato e recebimento da Nota de empenho, a Contratada deverá efetuar a entrega da solução de forma imediata, contados do recebimento da requisição emitida pela CONTRATANTE.

3.3.2. O presente estudo registra os principais requisitos para a contratação, conforme abaixo:

3.3.3- Prazo de entrega/execução: A entrega dos produtos será no prazo de até 10(dez) dias úteis, a contar do recebimento da ordem de fornecimento emitida pela Secretaria Requisitante.

3.3.4. - A entrega será de forma PARCELADA.

3.3.5 - Prazo de validade dos materiais não deverá ser inferior a 75% da validade total, a contar da data de entrega do produto;

3.3.6 -Prazo para substituição/correção: em até 5 dias corridos;

3.3.6.1. Os prazos que virem a término em dia que não haja expediente no órgão ou que o expediente tenha sido reduzido, ficam automaticamente prorrogados para o dia útil seguinte.

3.3.7 - Prazo de vigência da contratação: 12 meses a contar da data de assinatura do contrato;

3.3.8. - A entrega da solução deverá ser na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento no endereço: Rua Vitor Mota, s/n – Bairro Centro, Uiramutã/RR, no horário das 08:00 h às 12:00 h e das 14:00 h às 18:00h,

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls 04
Rubrica
PMUI

de Segunda a Sexta-Feira, exceto feriados, não se responsabilizando por entregas fora destes horários e dias, sob responsabilidade do fiscal do processo, que será (ao) designado pela Contratante.

3.4. Relativo à qualificação técnica:

3.4.1. O fornecedor deverá comprovar capacidade técnica e experiência compatível com o objeto contratado, podendo ser exigida apresentação de atestados de fornecimento anterior de materiais semelhantes, conforme o caso.

3.5. Não serão aceitos na entrega, materiais vencidos ou de outra marca.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1. a forma do disposto no art. 18, §1º, da Lei Federal 14.133, e do Decreto Municipal n. 001/2024, quando do levantamento de mercado, para fins de identificação das possíveis soluções existentes, a equipe de planejamento deve evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, realizando uma análise comparativa entre as soluções identificadas, com objetivo de identificar a solução que apresente maior vantajosidade econômica, ganhos de eficiência administrativa. Por não haver opções de soluções a serem avaliadas para atendimento da necessidade exposta no item 1, considerando que a aquisição é a única solução disponível.

4.2. Para subsidiar a contratação pretendida, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar fornecedores, praticabilidade da entrega na região e os preços médios praticados para os materiais de limpeza pretendidos.

O levantamento foi realizado por meio de:

- Utilização de bancos de preços públicos como **Painel de Preços do Governo Federal** e **ComprasNet**.

4.3. Durante o levantamento, foram identificadas empresas aptas a fornecer os itens, com capacidade de entrega no município de Uiramutã-RR, incluindo fornecedores situados nos municípios próximos e na capital, Boa Vista.

5.DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. A solução proposta consiste na aquisição planejada de materiais de limpeza de uso contínuo, por meio de procedimento licitatório, visando atender de forma eficiente e econômica às necessidades da Secretaria Municipal de Uiramutã, incluindo suas unidades vinculadas: Unidades Básicas de Saúde (UBS), Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Vigilância Epidemiológica e Academia da Saúde.

5.2. A contratação será formalizada com fornecedor(es) especializado(s), que deverá(ão) realizar a entrega dos produtos nas quantidades, prazos e condições estabelecidos no futuro Termo de Referência e no edital da licitação, de forma **parcelada ou sob demanda**, conforme cronograma e necessidade da administração.

5.3. A escolha pela aquisição direta dos materiais, e não pela terceirização dos serviços de limpeza, justifica-se pela natureza do objeto (materiais de consumo) e pelo controle gerencial e operacional que a Secretaria Municipal manterá sobre a utilização e distribuição dos produtos entre suas unidades.

5.4. A contratação se dará com base na legislação vigente, em especial a Lei nº 14.133/2021, A escolha pelo **Pregão Eletrônico** se justifica por se tratar de objeto comum, com especificações amplamente conhecidas no mercado e com ampla concorrência, o que favorece a economicidade e a celeridade do processo. A

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls 05
Rubrica
PMUI

modalidade eletrônica amplia a competitividade e a transparência, permitindo a participação de fornecedores de todo o território nacional por meio de plataforma digital.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

6.1. A quantidade solicitada baseia-se no histórico de consumo dos materiais nos anos de 2023 e 2024, os itens a serem licitados e na necessidade de disponibilidade de material para entrega.

GRUPO I – MATERIAL DE LIMPEZA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	U.M.	QUANT. TOTAL	CATMAT
01	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO LIQUIDO COM PUREZA MÍNIMA DE 70 INPM, FORNECIDO EM FRASCO PLÁSTICOS REFORÇADOS DE 1 LITRO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	1200	481012
02	ÁLCOOL EM GEL 70%, ANTISSÉPTICO EM FRASCO REFORÇADO DE 1L, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	1800	429225
03	CLORO LÍQUIDO – ÁGUA SANITÁRIA (SOLUÇÃO AQUOSA DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO), EMBALAGEM PLÁSTICAS RESISTENTES A CORROSÃO DO PRODUTO, COM CAPACIDADE DE 1 LITROS. AS EMBALAGENS DEVEM TER LACRES DE SEGURANÇA E RESPEITAR AS NORMAS DE SEGURANÇA DA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	UN	2700	310507
04	DESINFETANTE BACTERICIDA E GERMICIDA, LIQUIDO, FRAGRÂNCIA, CONSERVANTE E ÁGUA, AROMA LAVANDA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	2040	435127
05	DESODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSSOL TIPO SPRAY 360ML.NÃO CONTENHA VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	600	331905
06	DESORIZADOR SANITÁRIO ASPECTO FÍSICO: SÓLIDO, ESSÊNCIA: VARIADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPORTE COMPATÍVEL, CAIXA COM 12 UND COMPOSIÇÃO: DODECIL BENZENO, SULGONATO DE SÓDIO, COADJUVANTE.	UN	70	484680
07	CERA, TIPO LÍQUIDA, 750 ML, ORIGEM CERAS NATURAIS, COMPOSIÇÃO RESINA NATURAL ALCALINIZADA/PERFUME/CORANTE/ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ACRÍLICA, APLICAÇÃO PISOS CERÂMICOS, GRANITOS, MÁRMORE E PAVIFLEX.	UN	480	293181
08	DETERGENTE LÍQUIDO CONCENTRADO, NEUTRO, PH 6,5 A 7,5, 500ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	UN	2400	624159
09	ESPONJA DE AÇO, PACOTES COM 8 UNIDADES CADA.	UN	50	433820
10	ESPONJA DE LIMPEZA, DUPLA FACE DE POLIURETANO, 75X110X45MM. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 25 UNIDADES.	UN	100	454957
11	LIMPA-VIDRO, APLICAÇÃO EM VIDROS, ACRÍLICOS, VITRINES, ESPELHOS E PARA-BRISAS, 500ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	UN	840	601034
12	PAPEL HIGIÊNICO, 100% CELULOSE, FOLHA DUPLA, NEUTRO, ROLO C/ 30MX10CM, CADA, SENDO POR PACOTE NO MÍNIMO 4 ROLOS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	UN	750	422222
13	SABÃO EM BARRA, SÓLIDO, GLICERINADO, NEUTRO, SEM PERFUME, COM 5UND, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	UN	100	298406
14	SABÃO EM PÓ, PARA LIMPEZA EM GERAL, PACOTE DE 1KG	UN	3500	324827
15	SABONETE LÍQUIDO, LIQUIDO VISCOSO, PERFUMADO, PEROLADO, PH FISIOLÓGICO, COM FRAGRÂNCIA, EMBALAGEM DE 5 LITROS.	UN	30	472873
16	SACO DE LIXO 15L, NA COR PRETA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,39 X 0,58 M, COM RESISTÊNCIA DE 3 KG, MÍNIMO DE 06 MICRAS,	UN	2000	403320

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls 06
Rubrica
PMUI

	UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, SEM BOLHAS OU IMPERFEIÇÕES QUE DESQUALIFIQUEM O MATERIAL. MATERIAL INODORO, CONFORME NORMA NBR 9191/08. PACOTE COM 10 UNID.			
17	SACO DE LIXO 50L, NA COR PRETA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,63 X 0,80 M, COM RESISTÊNCIA DE 10KG, MÍNIMO DE 06 MICRAS, UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, SEM BOLHAS OU IMPERFEIÇÕES QUE DESQUALIFIQUEM O MATERIAL. MATERIAL INODORO, CONFORME NORMA NBR 9191/08. PACOTE COM 10 UNID.	UN	3000	398561
18	SACO DE LIXO 100L, NA COR PRETA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,75 X 1,05 M, COM RESISTÊNCIA DE 20K, UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, SEM BOLHAS OU IMPERFEIÇÕES QUE DESQUALIFIQUEM O MATERIAL. MATERIAL INODORO, CONFORME NORMA NBR 9191/08. PACOTE COM 10 UNID.	UN	2000	481090
19	SACO DE LIXO 200L, NA COR PRETA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,90 X 1,10 M, COM RESISTÊNCIA DE 40KG, MÍNIMO DE 12 MICRAS, UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, SEM BOLHAS OU IMPERFEIÇÕES QUE DESQUALIFIQUEM O MATERIAL. MATERIAL INODORO, CONFORME NORMA NBR 9191/08. PACOTE COM 10 UNID.	UN	3000	615648
20	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADA, PICOTADA, MEDIDA 20,0 CM X 20,0CM. PACOTE CONTENDO 2 ROLOS, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	UN	200	457477
21	INSETICIDA TIPO SPRAY AEROSSOL, EFICAZ CONTRA MOSCA, MOSQUITOS E BARATAS, 360ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	UN	360	484679

GRUPO II - UTENSILIOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	U.M.	QUANT. TOTAL	CATMAT
01	BACIA EM PLÁSTICO COM ALÇA CANELADA DE 34 LITROS	UND	30	405455
02	BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 12 LITROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REFORÇO FUNDO E BORDA.	UND	50	286790
03	BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 20 LITROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REFORÇO FUNDO E BORDA.	UND	50	355563
04	CESTO LIXO TELADO, SEM TAMPA, DIMENSÕES: 50,5 X 38,5 X 29,5 CM CAPACIDADE: 10 LITROS MATERIAL: PLÁSTICO SEMI RÍGIDO	UND	30	610858
05	CESTO DE LIXO PLÁSTICO COM PEDAL, 20 LITROS COM TAMPA PLÁSTICA, 24.5CM LARGURA X 36CM ALTURA.	UND	50	314891
06	DESENTUPIDOR PARA VASO SANITÁRIO DE BORRACHA, MATERIAL BOCAL: PLÁSTICO FLEXÍVEL, CABO DE MADEIRA COM ROSCA DE PLÁSTICO, CABO PERFEITAMENTE RETO E LIXADO OU PLASTIFICADO, 52CMX16CM.	UND	30	241711
07	ESCOVA DE MADEIRA MULTIUSO COM CERDAS DE NYLON.	UND	30	450514
08	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO, EM PLÁSTICO, REDONDA, COM SUPORTE, COM CERDAS DE NYLON, 34,5X12CM.	UND	50	333358
09	ESPANADOR DE PÓ COM PENA DE AVESTRUZ, CABO DE MADEIRA, CORPO CILÍNDRICO, 35CM.	UND	30	226824
10	FLANELA DE ALGODÃO, 40X60CM.	UND	100	300142
11	LIXEIRA, MATERIAL EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, COM TAMPA, CAPACIDADE 60 LITROS, MEDIDAS: 72CM X 37CM X 37CM.	UND	30	236409
12	PÁ PARA LIXO PLÁSTICA, COM CABO DE METAL, COMPRIMENTO X ALTURA X LARGURA: 30 CM X 110 CM X 30 CM.	UND	70	371135
13	PANO DE CHÃO PARA LIMPEZA EM GERAL, TÊXTIL, BRANCO, 100% ALGODÃO, TIPO SACO, RESISTENTE, COMPRIMENTO 0,70 CM.	UND	300	449786
14	PANO PARA LIMPEZA GERAL: FIBRAS SINTÉTICAS E MINERAIS, COMPRIMENTO: 26 CM, LARGURA: 10 CM.	UND	300	433159

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls 07
Rubrica
PMUI

15	FLANELAS PANO DE MICROFIBRA TOALHA MULTIUSO 40X35CM	UND	100	432871
16	RODO DE ALUMÍNIO, BORRACHA DUPLA EM EVA, CABO DE ALUMÍNIO NO MÍNIMO 60CM X 150CM.	UND	100	438555
17	RODO DE PLÁSTICO, BORRACHA DUPLA EM EVA CABO DE ALUMÍNIO COM ROSCA PLÁSTICA, SUPORTE DE PLÁSTICO, NO MÍNIMO 40CMX120CM.	UND	100	620629
18	VASSOURA DE NYLON, CABO DE MADEIRA COM ROSCA DE PLÁSTICO, SUPORTE PLÁSTICO, 32CMX120CM.	UND	150	307429
19	VASSOURA DE PIAÇAVA PARA USO GERAL COM CERDAS NATURAIS, FIXADA EM BASE DE PP E MADEIRA, Nº 5, COM ROSCA, CABO DE MADEIRA ENCAPADO COM PVC, MEDINDO 120 CM.	UND	50	295951
20	VASSOURA LIMPA-TETO, MATERIAL NYLON, AJUSTÁVEL, CABOS COM PROLONGADOR, 2MX50CM.	UND	30	245629
21	TAPETE CAPACHO ANTIDERRAPANTE EMBORRACHADO ENTRADA 40X60CM	UND	30	297513
22	PANO LIMPEZA MATERIAL: 100% EM FIBRA DE VISCOSE, LÁTEX SINTÉTICO , COMPRIMENTO: 300 M, LARGURA: 33 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MICROPERFURADO/GRAMATURA 41G/M2 /MULTIUSO , APLICAÇÃO: USO GERAL , COR: VERDE , TIPO: BOBINA COM 250 METRO	und	100	416696

GRUPO III – MATERIAL DE EPI´S

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	U.M.	QUANT. TOTAL	CATMAT
01	Avental para uso doméstico, avental de segurança confeccionado em tecido sintético plastificado com PVC, modelo frontal, ilhoses afixados, tirantes na cintura e nos ombros para ajustes, com medidas de 1,20 metros x 0,70 metros.	UND	50	465842
02	Bota de PVC cano médio, indicada para evitar contato com produtos químicos e umidade. Vários tamanhos (Número 36 ao 40).	UND	50	459894
03	Luvas de borrachas, material látex natural, com C.ª (certificado de Avaliação do Ministério do Trabalho), tamanhos P/M/G, características adicionais aveludada internamente e antiderrapante, uso doméstico, cano médio.	UND	300	477578
04	Touca descartável, atóxica, 100% polipropileno, tecido de alta permeabilidade, que proporciona equilíbrio térmico, assegurando conforto e proteção durante o uso, tamanho único, pacotes com 100und.	UND	350	332930

GRUPO IV – MATERIAL DESCARTAVEL

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	U.M.	QUANT TOTAL	CATMAT
01	Copo descartável, material poliestireno, capacidade 100 ml, características adicionais não tóxica, caixa com 2000 unidades. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega	CAIXA	20	232730
02	Copo descartável, material poliestireno, capacidade 50 ml, características adicionais não tóxica. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega	CAIXA	15	618311
03	Colher plástica descartável refeição, pacote com 50.	PCT	100	339680
04	Prato material: papelão aluminizado, aplicação: refeição, diâmetro: 21 cm, características adicionais: descartável, formato: redondo	UNID	500	314354

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. O valor estimado para a referida contratação é de **R$ 302.760,25 (TREZENTOS E DOIS MIL, SETECENTOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls 08
Rubrica
PMUI

E SESSENTA REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS). Anexo Planilhas.

Com base nas cotações anexas, para a aquisição de materiais de limpeza, conforme detalhado na planilha de pesquisa de preços. Esse valor servirá como estimativa orçamentária, nos termos do art. 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

GRUPO I – MATERIAL DE LIMPEZA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	U.M.	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO LIQUIDO COM PUREZA MÍNIMA DE 70 INPM, FORNECIDO EM FRASCO PLÁSTICOS REFORÇADOS DE 1 LITRO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	1200	R$ 13,87	R$ 16.644,00
02	ÁLCOOL EM GEL 70%, ANTISSÉPTICO EM FRASCO REFORÇADO DE 1L, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	1800	R$ 9,84	R$ 17.712,00
03	CLORO LÍQUIDO – ÁGUA SANITÁRIA (SOLUÇÃO AQUOSA DE HIPOCLORITO DE SÓDIO), EMBALAGEM PLÁSTICAS RESISTENTES A CORROSÃO DO PRODUTO, COM CAPACIDADE DE 1 LITROS. AS EMBALAGENS DEVEM TER LACRES DE SEGURANÇA E RESPEITAR AS NORMAS DE SEGURANÇA DA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	UN	2700	R$ 4,52	R$ 12.204,00
04	DESINFETANTE BACTERICIDA E GERMICIDA, LIQUIDO, FRAGRÂNCIA, CONSERVANTE E ÁGUA, AROMA LAVANDA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	2040	R$ 10,98	R$ 22.399,20
05	DESODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSSOL TIPO SPRAY 360ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	600	R$ 16,20	R$ 9.720,00
06	DESORIZADOR SANITÁRIO ASPECTO FÍSICO: SÓLIDO, ESSÊNCIA: VARIADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPORTE COMPATÍVEL, CAIXA COM 12 UND COMPOSIÇÃO: DODECIL BENZENO, SULGONATO DE SÓDIO, COADJUVANTE.	UN	70	R$ 25,80	R$ 1.806,00
07	CERA, TIPO LÍQUIDA, 750 ML, ORIGEM CERAS NATURAIS, COMPOSIÇÃO RESINA NATURAL ALCALINIZADA/PERFUME/CORANTE/ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ACRÍLICA, APLICAÇÃO PISOS CERÂMICOS, GRANITOS, MÁRMORE E PAVIFLEX.	UN	480	R$ 12,15	R$ 5.832,00
08	DETERGENTE LÍQUIDO CONCENTRADO, NEUTRO, PH 6,5 A 7,5, 500ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	UN	2400	R$ 3,75	R$ 9.000,00
09	ESPONJA DE AÇO, PACOTES COM 8 UNIDADES CADA.	UN	50	R$ 2,30	R$ 115,00
10	ESPONJA DE LIMPEZA, DUPLA FACE DE POLIURETANO, 75X110X45MM. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 25 UNIDADES.	UN	100	R$ 3,21	R$ 321,00
11	LIMPA-VIDRO, APLICAÇÃO EM VIDROS, ACRÍLICOS, VITRINES, ESPELHOS E PARA-BRISAS, 500ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	UN	840	R$ 12,90	R$ 10.836,00
12	PAPEL HIGIÊNICO, 100% CELULOSE, FOLHA DUPLA, NEUTRO, ROLO C/ 30MX10CM, CADA, SENDO POR PACOTE NO MÍNIMO 4 ROLOS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	UN	750	R$ 5,04	R$ 3.780,00
13	SABÃO EM BARRA, SÓLIDO, GLICERINADO, NEUTRO, SEM PERFUME, COM 5UND, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	UN	100	R$ 12,66	R$ 1.266,00
14	SABÃO EM PÓ, PARA LIMPEZA EM GERAL, PACOTE DE 1KG	UN	3500	R$ 19,12	R$ 66.920,00
15	SABONETE LÍQUIDO, LIQUIDO VISCOSO, PERFUMADO, PEROLADO, PH FISIOLÓGICO, COM FRAGRÂNCIA, EMBALAGEM DE 5 LITROS.	UN	30	R$ 32,95	R$ 988,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ
Fls 09
Rubrica
PMUI

16	SACO DE LIXO 15L, NA COR PRETA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,39 X 0,58 M, COM RESISTÊNCIA DE 3 KG, MÍNIMO DE 06 MICRAS, UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, SEM BOLHAS OU IMPERFEIÇÕES QUE DESQUALIFIQUEM O MATERIAL. MATERIAL INODORO, CONFORME NORMA NBR 9191/08. PACOTE COM 10 UNID.	UN	2000	R$ 4,44	R$ 8.880,00
17	SACO DE LIXO 50L, NA COR PRETA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,63 X 0,80 M, COM RESISTÊNCIA DE 10KG, MÍNIMO DE 06 MICRAS, UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, SEM BOLHAS OU IMPERFEIÇÕES QUE DESQUALIFIQUEM O MATERIAL. MATERIAL INODORO, CONFORME NORMA NBR 9191/08. PACOTE COM 10 UNID.	UN	3000	R$ 6,66	R$ 19.980,00
18	SACO DE LIXO 100L, NA COR PRETA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,75 X 1,05 M, COM RESISTÊNCIA DE 20K, UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, SEM BOLHAS OU IMPERFEIÇÕES QUE DESQUALIFIQUEM O MATERIAL. MATERIAL INODORO, CONFORME NORMA NBR 9191/08. PACOTE COM 10 UNID.	UN	2000	R$ 7,33	R$ 14.660,00
19	SACO DE LIXO 200L, NA COR PRETA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,90 X 1,10 M, COM RESISTÊNCIA DE 40KG, MÍNIMO DE 12 MICRAS, UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, SEM BOLHAS OU IMPERFEIÇÕES QUE DESQUALIFIQUEM O MATERIAL. MATERIAL INODORO, CONFORME NORMA NBR 9191/08. PACOTE COM 10 UNID.	UN	3000	R$ 5,69	R$ 17.070,00
20	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADA, PICOTADA, MEDIDA 20,0 CM X 20,0CM. PACOTE CONTENDO 2 ROLOS, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	UN	200	R$ 6,14	R$ 1.228,00
21	INSETICIDA TIPO SPRAY AEROSSOL, EFICAZ CONTRA MOSCA, MOSQUITOS E BARATAS, 360ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	UN	360	R$ 15,06	R$ 5.421,60
TOTAL					R$ 246.657,09

GRUPO II - UTENSILIOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	U.M.	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	BACIA EM PLÁSTICO COM ALÇA CANELADA DE 34 LITROS	UND	30	R$ 35,90	R$ 1.077,00
02	BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 12 LITROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REFORÇO FUNDO E BORDA.	UND	50	R$ 20,80	R$ 1.040,00
03	BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 20 LITROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REFORÇO FUNDO E BORDA.	UND	50	R$ 39,66	R$ 1.983,00
04	CESTO LIXO TELADO, SEM TAMPA, DIMENSÕES: 50,5 X 38,5 X 29,5 CM CAPACIDADE: 10 LITROS MATERIAL: PLÁSTICO SEMI RÍGIDO	UND	30	R$ 29,00	R$ 870,00
05	CESTO DE LIXO PLÁSTICO COM PEDAL, 20 LITROS COM TAMPA PLÁSTICA, 24.5CM LARGURA X 36CM ALTURA.	UND	50	R$ 37,18	R$ 1.859,00
06	DESENTUPIDOR PARA VASO SANITÁRIO DE BORRACHA, MATERIAL BOCAL: PLÁSTICO FLEXÍVEL, CABO DE MADEIRA COM ROSCA DE PLÁSTICO, CABO PERFEITAMENTE RETO E LIXADO OU PLASTIFICADO, 52CMX16CM.	UND	30	R$ 8,68	R$ 260,40
07	ESCOVA DE MADEIRA MULTIUSO COM CERDAS DE NYLON.	UND	30	R$ 9,54	R$ 286,20
08	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO, EM PLÁSTICO, REDONDA, COM SUPORTE, COM CERDAS DE NYLON, 34,5X12CM.	UND	50	R$ 11,88	R$ 594,00
09	ESPANADOR DE PÓ COM PENA DE AVESTRUZ, CABO DE MADEIRA, CORPO CILÍNDRICO, 35CM.	UND	30	R$ 23,50	R$ 705,00
10	FLANELA DE ALGODÃO, 40X60CM.	UND	100	R$ 3,90	R$ 390,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls 10
8
Rubrica
PMUI

11	LIXEIRA, MATERIAL EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, COM TAMPA, CAPACIDADE 60 LITROS, MEDIDAS: 72CM X 37CM X 37CM.	UND	30	R$ 52,36	R$ 1.570,80
12	PÁ PARA LIXO PLÁSTICA, COM CABO DE METAL, COMPRIMENTO X ALTURA X LARGURA: 30 CM X 110 CM X 30 CM.	UND	70	R$ 17,88	R$ 1.251,60
13	PANO DE CHÃO PARA LIMPEZA EM GERAL, TÊXTIL, BRANCO, 100% ALGODÃO, TIPO SACO, RESISTENTE, COMPRIMENTO 0,70 CM.	UND	300	R$ 10,03	R$ 3.009,00
14	PANO PARA LIMPEZA GERAL, MEDIDAS: 42CMX28CM.	UND	30	R$ 16,42	R$ 492,60
15	FLANELAS PANO DE MICROFIBRA TOALHA MULTIUSO 40X35CM	UND	100	R$ 13,24	R$ 1.324,00
16	RODO DE ALUMÍNIO, BORRACHA DUPLA EM EVA, CABO DE ALUMÍNIO NO MÍNIMO 60CM X 150CM.	UND	100	R$ 36,00	R$ 3.600,00
17	RODO DE PLÁSTICO, BORRACHA DUPLA EM EVA CABO DE ALUMÍNIO COM ROSCA PLÁSTICA, SUPORTE DE PLÁSTICO, NO MÍNIMO 80CMX120CM.	UND	100	R$ 28,95	R$ 2.895,00
18	VASSOURA DE NYLON, CABO DE MADEIRA COM ROSCA DE PLÁSTICO, SUPORTE PLÁSTICO, 32CMX120CM.	UND	150	R$ 25,19	R$ 3.778,50
19	VASSOURA DE PIAÇAVA PARA USO GERAL COM CERDAS NATURAIS, FIXADA EM BASE DE PP E MADEIRA, Nº 5, COM ROSCA, CABO DE MADEIRA ENCAPADO COM PVC, MEDINDO 120 CM.	UND	50	R$ 21,18	R$ 1.059,00
20	VASSOURA LIMPA-TETO, MATERIAL NYLON, AJUSTÁVEL, CABOS COM PROLONGADOR, 2MX50CM.	UND	30	R$ 28,53	R$ 855,90
21	TAPETE CAPACHO ANTIDERRAPANTE EMBORRACHADO ENTRADA 40X60CM	UND	30	R$ 76,00	R$ 2.280,00
22	PANO LIMPEZA MATERIAL: 100% EM FIBRA DE VISCOSE, LÁTEX SINTÉTICO , COMPRIMENTO: 300 M, LARGURA: 33 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MICROPERFURADO/GRAMATURA 41G/M2 /MULTIUSO , APLICAÇÃO: USO GERAL , COR: VERDE , TIPO: BOBINA COM 250 METRO	und	100	R$ 72,70	R$ 7.270,00
	TOTAL				R$ 38.451,00

GRUPO III – MATERIAL DE EPI´S

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	U.M.	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Avental para uso doméstico, avental de segurança confeccionado em tecido sintético plastificado com PVC, modelo frontal, ilhoses afixados, tirantes na cintura e nos ombros para ajustes, com medidas de 1,20 metros x 0,70 metros.	UND	50	R$ 21,63	R$ 1.081,50
02	Bota de PVC cano médio, indicada para evitar contato com produtos químicos e umidade. Vários tamanhos (Número 36 ao 40).	UND	50	R$ 68,73	R$ 3.436,50
03	Luvas de borrachas, material látex natural, com C.ª (certificado de Avaliação do Ministério do Trabalho), tamanhos P/M/G, características adicionais aveludada internamente e antiderrapante, uso doméstico, cano médio.	UND	300	R$ 13,00	R$ 3.900,00
04	Touca descartável, atóxica, 100% polipropileno, tecido de alta permeabilidade, que proporciona equilíbrio térmico, assegurando conforto e proteção durante o uso, tamanho único, pacotes com 100und.	UND	350	R$ 10,57	R$ 3.699,50
					R$ 12.117,50

GRUPO IV – MATERIAL DESCARTAVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls 11
Rubrica
PMUI

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	U.M.	QUANT TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Copo descartável, material poliestireno, capacidade 100 ml, características adicionais não tóxica, caixa com 2000 unidades. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega	CAIXA	20	R$ 72,99	R$ 1.459,80
02	Copo descartável, material poliestireno, capacidade 50 ml, características adicionais não tóxica. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega	CAIXA	15	R$ 122,51	R$ 1.837,65
03	Colher plástica descartável refeição, pacote com 50.	PCT	100	R$ 5,11	R$ 511,00
04	Prato material: papelão aluminizado, aplicação: refeição, diâmetro: 21 cm, características adicionais: descartável, formato: redondo	UNID	500	R$ 3,20	R$ 1.600,00
					R$ 5.408,4500

TOTAL DE TODOS OS LOTES I, II, III, IV: R$ 302.760,25 (TREZENTOS E DOIS MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1. A Contratação será realizada com **parcelamento por grupo de itens**, de forma a assegurar a economicidade, ampliar a competitividade entre os fornecedores e possibilitar a participação de empresas com especialização em segmentos distintos de materiais de limpeza.

8.2. A formação de grupos de itens com características similares (ex.: produtos químicos, materiais descartáveis, utensílios de limpeza) busca:

- Evitar a concentração de mercado, impedindo que apenas grandes fornecedores participem do certame;
- Ampliar a competitividade, permitindo que empresas de pequeno e médio porte possam disputar os grupos específicos em que atuam;
- Facilitar o controle e o recebimento por categoria, promovendo maior eficiência na logística e no acompanhamento da execução contratual;
- Adequar a contratação à realidade do mercado, visto que muitos fornecedores trabalham com nichos específicos.

8.3. A adoção do parcelamento por grupo está de acordo com o princípio da vantajosidade e da busca pela proposta mais vantajosa para a administração, conforme preceitua a Lei nº 14.133/2021. Também respeita a inviabilidade técnica e econômica da divisão por item individual, o que poderia causar dificuldades logísticas, aumento de custo operacional e fragmentação excessiva da execução contratual.

8.4. Assim, justifica-se o **parcelamento da solução em grupos**, conforme critério previamente definido no Termo de Referência, com o objetivo de promover a seleção da proposta mais vantajosa em cada conjunto de itens, mantendo a eficiência da contratação e a regularidade no fornecimento.

9.CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

9.1 No caso em apreço, não se vislumbram contratações correlatas e/ou interdependentes para a solução ser contratada em razão do contrato ser de produtos de pronta entrega os quais serão fornecidos por empresa especializada.

10. ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

10.1 O Planejamento da contratação anual se encontra em fase de elaboração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ Fls 12 Rubrica PMU

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1 Com a presente contratação, pretende-se garantir o fornecimento contínuo e regular de materiais de limpeza para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Uiramutã e suas respectivas unidades vinculadas: Unidades Básicas de Saúde (UBS), Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Vigilância Epidemiológica e Academia da Saúde.

O resultado esperado é:

- Ambientes limpos, higienizados e seguros para o exercício das atividades administrativas e de atendimento à população;
- Conformidade com as normas sanitárias e de saúde pública, especialmente nas unidades de atendimento direto à população;
- Redução de riscos de infecção e contaminação, promovendo condições adequadas de trabalho e acolhimento;
- Atendimento contínuo e eficiente à demanda por insumos essenciais de limpeza, evitando desabastecimento e interrupções dos serviços;
- Melhoria da gestão de almoxarifado, por meio de fornecimento organizado por grupo e controle facilitado dos materiais adquiridos;
- Seleção da proposta mais vantajosa para a administração, com base em critérios objetivos e competitividade assegurada pelo pregão eletrônico;
- Contribuição direta para a eficiência e qualidade dos serviços públicos prestados à população no âmbito da saúde e da administração municipal.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. A contratada deverá promover práticas de sustentabilidade ambiental, quando da execução dos serviço, utilizando produtos biodegradáveis, atóxicos, conforme ABNT NBR 15448-1 e 15448-2 economizando energia, gás e água, assim como separar seletividade os resíduos oriundos da prestação dos serviços, nos termos do art. 33, IV da Lei nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos e Resoluções CONAMA.

13 – **DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

13.1. Com base nas informações levantadas ao longo do estudo técnico desenvolvido, declaramos que a solução apresentada é viável de prosseguir e ser concretizada.

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇAO:

Uiramutã-RR, 11 de novembro de 2025.

Laiana G. F. Fonseca
Laiana Gardênia Farias Fonseca
Assessora Técnica

DE ACORDO:

QUERGINALDO TOMAZ DE ARAÚJO FILHO
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria nº189/202

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls 13
Rubrica
PMUI

Justificativa

1. INTRODUÇÃO

A pesquisa de preços foi realizada em atenção às orientações da Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição material limpeza, formalizada por meio do Mapa de Cotação de Preços, tendo sido utilizados os parâmetros e metodologia conforme detalhado a seguir:

2. DOS PARÂMETROS UTILIZADOS, art. 5º inciso I e III da referida instrução:

a) **Parâmetro I** - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

Foi realizada ampla pesquisa no Comprasgov (https://www.gov.br) e sítios, priorizando deste modo o parâmetro referenciado no § 1º do artigo supra.

A definição clara dessas especificações possibilita uma pesquisa de preços mais precisa, evitando aquisições inadequadas e garantindo que o produto adquirido atenda às necessidades da Administração de forma eficiente.

3. DA METODOLOGIA

Atendendo ao disposto no Art. 6º da referida instrução, foi realizada análise crítica dos valores coletados durante a pesquisa. Para tanto, adotamos como método para obtenção de preço estimado da contratação pretendida, o **valor (MÉDIO, MEDIANO OU MENOR)** dos preços obtidos, **considerando os preços inexequíveis e excessivamente elevados**.

Uiramutã-RR, 11 de novembro de 2025.

Laiana Gardênia Farias Fonseca
Assessora técnica